



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 164/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de gratificação ao Servidor Público Municipal Anderson Werber Ferreira Otoni.

O PREFEITO DE CAPELINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, JONAS BARREIROS DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANDERSON WERBER FERREIRA OTONI** gratificação correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)** sobre seu salário base, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei nº 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso II da Lei nº 1.347/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **01 de março de 2026**.

Capelinha (MG), 05 de março de 2026.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito de Capelinha (MG)